

DECRETO No:00041 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1353 / 2012

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.10	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI		
04.122.0043.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GABINETE PREFE		
3.3.90.14.00	037 Diárias - Pessoal Civil		200,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		200,00
3.3.90.93.00	043 Indenizações e Restituições		1.500,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.500,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.06.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMAN		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI		
04.122.0043.2272	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT		
3.1.90.04.00	085 Contratação por Tempo Determinado		290,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		290,00
02.06.20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI		
04.122.0043.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A SECRETAR		
3.3.90.30.00	098 Material de Consumo		732,38
	1.00.00 Recursos Ordinários		732,38
3.3.90.36.00	099 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		6.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		6.000,00
04.122.0043.2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT		
3.1.90.04.00	102 Contratação por Tempo Determinado		100,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		100,00
3.3.90.39.00	107 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica		43,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		43,00
04.181	Policiamento		
04.181.0181	POLICIAMENTO CIVIL		
04.181.0181.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM A POLÍCIA		
3.3.90.39.00	127 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica		43,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		43,00
09	Previdencia Social		
09.272	Previdencia do Regime Estatutario		
09.272.0083	PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SERVIDORES		
09.272.0083.2016	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SER		
3.3.90.47.00	139 Obrigações Tributárias e Contributivas		501,00

		1.00.00 Recursos Ordinários	501,00
02.08		SECRET MUNIC TRANSP SERVIÇOS E OBRAS PÚBL	
02.08.10		DEPARTAMENTO MUNICIPAL TRANSPORTE SERVIÇ	
15		Urbanismo	
15.422		Direitos Indiv. Coletivos e Difusos	
15.422.0121		LIMPEZA PÚBLICA	
15.422.0121.2072		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O SERVIÇO	
3.1.90.11.00	245	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	9.211,33
		1.00.00 Recursos Ordinários	9.211,33
3.3.90.39.00	250	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	330,00
		1.00.00 Recursos Ordinários	330,00
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.2601		VIAS URBANAS	
15.452.2601.2101		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIAS URBAN	
3.3.90.30.00	264	Material de Consumo	8.210,00
		1.00.00 Recursos Ordinários	8.210,00
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.1701.1106		CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE A	
4.4.90.51.00	277	Obras e Instalações	7.000,00
		1.00.00 Recursos Ordinários	7.000,00
25		Energia	
25.752		Energia Eletrica	
25.752.1110		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
25.752.1110.2118		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00	289	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
		1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. -	4.000,00
02.09		SEC MUN EDUC, CULT, LAZER, ESP, TUR E MEI	
02.09.10		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0043		OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI	
12.361.0043.2128		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVERSAS PARA O EN	
3.3.90.39.00	330	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.702,00
		1.00.00 Recursos Ordinários	202,00
12.361.0239		TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0239.2137		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE E	
3.1.90.04.00	340	Contratação por Tempo Determinado	617,84
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	617,84
3.3.90.36.00	346	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.958,34
		1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à	2.958,34
12.361.1202		ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.1202.1089		CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA E	
4.4.90.51.00	348	Obras e Instalações	33.147,05
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	33.147,05
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0094		MERENDA ESCOLAR	
12.365.0094.2559		MANUTENÇÃO DA MERENDA - CRECHE	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENÓPOLIS

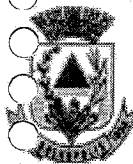
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00041 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 3

3.3.90.30.00	396	Material de Consumo	2.406,19
12.365.1205	1.47.00	Transferência do Salário - Educação	812,19
12.365.1205.1140		UNIVERSALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52.00	410	Equipamento e Material Permanente	71.159,00
12.365.1205.2141	1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	10.159,00
3.3.90.30.00	414	Material de Consumo	438,11
3.3.90.39.00	416	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	230,00
02.09.20	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	438,11
12		FUNDEB	
12.365		Educacao	
12.365.0099		Educacao Infantil	
12.365.0099.2252		PRÉ-ESCOLAR	
3.1.90.13.00	470	Obrigações Patronais	9.276,84
02.09.30	1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	9.276,84
13		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER	
13.391		Cultura	
13.391.1303		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.1303.2146		PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO,CULTURAL	
3.3.90.39.00	493	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.700,00
18	1.00.00	Recursos Ordinários	2.700,00
18.541		Gestao Ambiental	
18.541.0115		Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.0115.2052		PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36.00	516	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.250,00
27	1.00.00	Recursos Ordinários	1.250,00
27.813		Desporto e Lazer	
27.813.0009		Lazer	
27.813.0009.2159		DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE E LAZER	
3.3.90.39.00	562	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	293,00
02.09.40	1.00.00	Recursos Ordinários	293,00
13		FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIM	
13.392		Cultura	
13.392.1302		Difusao Cultural	
13.392.1302.2556		ESTUDOS HISTÓRICOS E CULTURAI	
3.3.90.39.00	575	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
02.10	1.00.00	Recursos Ordinários	600,00
02.10.10		SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E BEM ESTAR S	
10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122		Saude	
10.122.2618		Administracao Geral	
		GESTÃO DO SUS	

10.122.2618.2335	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	
3.3.90.14.00	581 Diárias - Pessoal Civil	390,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	295,00
3.3.90.47.00	585 Obrigações Tributárias e Contributivas	22.000,00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	13.000,00
10.301	Atencao Basica	
10.301.2619	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚ	
10.301.2619.1342	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A	
4.4.90.51.00	606 Obras e Instalações	50.914,29
	1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde	50.914,29
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.2623	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
10.302.2623.2261	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉ	
3.3.93.39.00	715 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.870,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	6.870,00
10.302.2623.2373	MANUTENÇÃO DAS ESPECIALIDADES ODONTOLÓGI	
3.1.90.13.00	731 Obrigações Patronais	6.571,00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	6.571,00
10.302.2623.2376	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍL	
3.3.90.48.00	750 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	435,80
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	435,80
10.302.2623.2377	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE DOENTES / UR	
3.3.90.39.00	759 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.282,98
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.282,98
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.2621	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.2621.2356	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.41.00	823 Contribuições	5.367,20
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	3.367,20
10.303.2621.2389	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS	
3.1.90.13.00	828 Obrigações Patronais	70,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	70,00
3.3.90.30.00	832 Material de Consumo	51.828,16
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	51.828,16
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.2622	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.2622.2359	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.90.30.00	862 Material de Consumo	784,96
	1.00.00 Recursos Ordinários	284,96
02.10.20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	
08	Assistencia Social	
08.122	Administracao Geral	
08.122.2612	GESTÃO DE POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.2612.2296	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.16.00	888 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	50,19
	1.00.00 Recursos Ordinários	50,19
02.10.30	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	



DECRETO No:00041 /2013
ABRÉ CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

08.244.2616	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2616.2306	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À		
3.3.90.30.00	991 Material de Consumo		2.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		1.000,00
02.09	SEC MUN EDUC, CULT, LAZER, ESP, TUR E MEI		
02.09.20	FUNDEB		
12	Educacao		
12.366	Educacao de Jovens e Adultos		
12.366.1206	ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADULTOS		
12.366.1206.2562	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO		
3.1.90.13.00	1067 Obrigações Patronais		15,14
	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras		15,14
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0239	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0239.2152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE		
3.1.90.13.00	1068 Obrigações Patronais		611,29
	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras		611,29
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			238.441,09

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	Prefeitura Municipal		
02.09	SEC MUN EDUC, CULT, LAZER, ESP, TUR E MEI		
02.09.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.364	Ensino Superior		
12.364.1208	ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR		
12.364.1208.2241	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPE		
3.3.90.39.00	391 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		206.235,04
	1.00.00 Recursos Ordinários		206.235,04
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E BEM ESTAR S		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.2620	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.2620.2341	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS - BLOCO I		
3.3.90.39.00	629 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		32.206,05
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		32.206,05
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			238.441,09

O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1353 / 2012

CONSIDERANDO:
SUPLEMENTAR

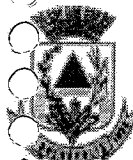
DECRETA:

Artigo 3º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal
02.09	SEC MUN EDUC, CULT, LAZER, ESP, TUR E MEI

02.09.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.0094	MERENDA ESCOLAR		
12.306.0094.2131	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESC		
3.3.90.30.00	316 Material de Consumo		22.000,00
	1.47.00 Transferência do Salário - Educação		20.000,00
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0043	OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI		
12.361.0043.2128	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVERSAS PARA O EN		
3.3.90.39.00	330 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica		4.702,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		4.500,00
12.361.0239	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0239.2137	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE E		
3.3.90.30.00	345 Material de Consumo		22.500,00
	1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à		10.000,00
	1.47.00 Transferência do Salário - Educação		12.500,00
3.3.90.39.00	347 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica		17.000,00
	1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à		17.000,00
12.361.1202	ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.1202.1134	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
4.4.90.52.00	350 Equipamento e Material Permanente		3.000,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		3.000,00
12.361.1202.2216	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁ		
3.3.90.30.00	370 Material de Consumo		4.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		4.000,00
12.365	Educacao Infantil		
12.365.0094	MERENDA ESCOLAR		
12.365.0094.2559	MANUTENÇÃO DA MERENDA - CRECHE		
3.3.90.30.00	396 Material de Consumo		2.406,19
	1.47.00 Transferência do Salário - Educação		1.594,00
12.365.1205	UNIVERSALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1205.1140	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA		
4.4.90.52.00	410 Equipamento e Material Permanente		71.159,00
	1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE		61.000,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E BEM ESTAR S		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.2618	GESTÃO DO SUS		
10.122.2618.2335	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA		
3.3.90.14.00	581 Diárias - Pessoal Civil		390,00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		95,00
3.3.90.47.00	585 Obrigações Tributárias e Contributivas		22.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		9.000,00
10.301	Atencao Basica		
10.301.2620	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.2620.2341	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS - BLOCO I		
3.3.90.14.00	626 Diárias - Pessoal Civil		200,00

	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	200,00
10.301.2620.2350		MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE S	
3.3.90.14.00	659	Diárias - Pessoal Civil	500,00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	500,00
10.303		Suporte Profilático e Terapeutico	
10.303.2621		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.2621.2356		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.41.00	823	Contribuições	5.367,20
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	2.000,00
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.2622		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.2622.2359		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.90.30.00	862	Material de Consumo	784,96
	1.00.00	Recursos Ordinários	500,00
02.10.30		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.2616		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.2616.2306		SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À	
3.3.90.30.00	991	Material de Consumo	2.000,00
	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			146.889,00
Artigo 4º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02		Prefeitura Municipal	
02.09		SEC MUN EDUC, CULT, LAZER, ESP, TUR E MEI	
02.09.10		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12		Educacao	
12.306		Alimentacao e Nutricao	
12.306.0094		MERENDA ESCOLAR	
12.306.0094.2131		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESC	
3.3.90.30.00	316	Material de Consumo	20.000,00
	1.44.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao	20.000,00
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0043		OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI	
12.361.0043.2128		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DIVERSAS PARA O EN	
3.3.90.39.00	330	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	4.500,00
12.361.0239		TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0239.2137		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE E	
3.3.90.30.00	345	Material de Consumo	22.500,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	22.500,00
3.3.90.39.00	347	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	17.000,00
12.361.1202		ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.1202.1134		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
4.4.90.52.00	350	Equipamento e Material Permanente	3.000,00

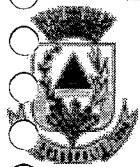


UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 8

DECRETO No:00041 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

12.361.1202.2216	1.22.00	Transf. Convênios Vinculados à	3.000,00
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁ	
3.3.90.30.00	370	Material de Consumo	4.000,00
12.365	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	4.000,00
12.365.0094		Educacao Infantil	
12.365.0094.2559		MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00	396	Material de Consumo	1.594,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	664,00
	1.44.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao	930,00
12.365.1205		UNIVERSALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.1205.1140		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA	
4.4.90.52.00	410	Equipamento e Material Permanente	61.000,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	61.000,00
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E BEM ESTAR S	
02.10.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.2618		GESTÃO DO SUS	
10.122.2618.2335		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA	
3.3.90.14.00	581	Diárias - Pessoal Civil	95,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	95,00
3.3.90.47.00	585	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.000,00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	9.000,00
10.301		Atencao Basica	
10.301.2620		ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.2620.2341		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS - BLOCO I	
3.3.90.14.00	626	Diárias - Pessoal Civil	200,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	200,00
10.301.2620.2350		MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE S	
3.3.90.14.00	659	Diárias - Pessoal Civil	500,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500,00
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.2621		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.303.2621.2356		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.41.00	823	Contribuições	2.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.000,00
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.2622		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.2622.2359		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.90.30.00	862	Material de Consumo	500,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500,00
02.10.30		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.2616		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.2616.2306		SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À	
3.3.90.30.00	991	Material de Consumo	1.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00041 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 9

TOTAL: R\$ 146.889,00

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 1 DE OUTUBRO DE 2013

JOSÉ ALVES
CPF: 067.088.386-72
PREFEITO MUNICIPAL